

PORTARIA Nº 65/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "DESPA-CHO - 006/2025", de 06/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2126024, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 66/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 03/2025-MP/2ºPJ", de 10/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2068608, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 003/2025-MP/PJC", de 09/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2044746, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00171/2024.100630-1, de 22/04/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564215, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 165/2024-GAB/CBA15RISP/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2516379, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 70/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00080/2024.102131-3, de 03/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2025173, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM DE MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 126568180 do processo 0007970-61.2019.8.14.0053, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2578030, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00080/2024.100593-5, de 02/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2000249, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição, de 06/09/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil W.C.G.A., mat. 5411211, que deu ensejo ao PAE 2024/1056842, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1156/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de arma de fogo tipo REVÓLVER, marca TAURUS, calibre 38, cano MÉDIO, nº de série OD842769, patrimônio 14511, com 06 munições, da PC-PA, nos termos do BOP 00168/2023.101185-7, de 19/09/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1156/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus, Calibre 38mm, Série OD248469, patrimônio 14511, um carregador contendo 06 munições do mesmo calibre, acautelada no nome do Escrivão R.S.M.S, matrícula nº 5406676-024.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior